



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 23/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JADIR JOSÉ KOVALESKI, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2024, no valor de R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais), com a seguinte caracterização:

08.01	15	452	0069	1025	4.4.90.51.00.00.00	1501	0000	316.000,00
-------	----	-----	------	------	--------------------	------	------	------------

Parágrafo Único - Servirão de recursos para dar cobertura aos créditos abertos pelo artigo primeiro, a utilização do superávit financeiro do recurso 1501 do exercício de 2023 no valor de R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS
26 DE MARÇO DE 2024


JADIR JOSÉ KOVALESKI
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROJETO DE LEI Nº 23/2024

Ametista do Sul/RS, 26 de março de 2024.

SENHOR PRESIDENTE,
CAROS VEREADORES:

Encaminhamos a Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, para apreciação e posterior aprovação, como objetivo obter autorização para abertura de crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2024.

A solicitação visa adequar o orçamento vigente para permitir a execução de ações pela Secretaria Municipal de Obras e Viação, fazendo-se necessária a abertura de crédito adicionais especial cujos recursos são oriundos de taxas arrecadadas durante o exercício de 2023 e serão utilizadas para obras de pavimentação asfáltica e de pedras irregulares em vias do Município.

Diante do exposto, submeto à consideração de Vossas Excelências, esperando contar com a habitual atenção dos caros edis.

Atenciosamente,


JADIR JOSÉ KOVALESKI
Prefeito Municipal

Ao Sr.
JAIR FRAGATA
Presidente da Câmara de Vereadores
Ametista do Sul/RS

